

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-graduação em Direito

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2021-2024

Recife, 2022

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 PROPOSTA DO PROGRAMA	3
2.1 Objetivo	3
2.2 Estrutura pedagógica	3
3 CORPO DOCENTE.....	8
4 INSERÇÃO SOCIAL	9
5 INTERNACIONALIZAÇÃO.....	10
6 INTERIORIZAÇÃO.....	10
7 AUTOAVALIAÇÃO.....	10
8 EQUIPAMENTOS	10
9 DEFINIÇÃO DE METAS	10

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direito de UFPE tem como objetivo geral a formação qualificada de pessoal para a pesquisa e o ensino do Direito, constituindo-se em espaço privilegiado para a reflexão teórica e para um debate que não isola conhecimentos da Teoria do Direito e das disciplinas da Dogmática Jurídica, nem descuida da relação entre a discussão teórica e a prática das instituições. Esses objetivos são alcançados com a inserção de mestrandos e doutorandos em grupos de pesquisa, que têm a participação de todos os docentes do Programa, com um forte diálogo com diversos grupos de pesquisa de outras instituições nacionais e de instituições estrangeiras.

O planejamento estratégico do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tem por objetivo estabelecer, para o período da quadrienal de 2021 a 2024, as prioridades para o Programa seguir sua perspectiva de alcançar conceito seis (06) junto à CAPES.

Para sua elaboração, o colegiado do Programa considerou o Documento de Área da CAPES em vigor, a última Avaliação do PPGD realizada pela CAPES, na qual o Programa passou de 4 para 5.

A Comissão de Autoavaliação do PPGD está dedicada a promover reuniões para estabelecer as metas num plano de ação anual.

2 PROPOSTA DO PROGRAMA

2.1 Objetivo

- promover e difundir pesquisa acadêmica na área do direito;
- promover a formação continuada de pesquisadores e profissionais, do direito ou não, que atuam no setor público e na sociedade civil;
- promover a interação institucional e de pesquisadores no âmbito nacional e internacional.

2.2 Estrutura pedagógica

O PPGD conta com três Áreas de concentração e sete linhas de pesquisa:

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 1 Transformações Do Direito Público**

LINHA DE PESQUISA: 1.1 Jurisdição e Processos Constitucionais

A linha de pesquisa Jurisdição e Processos Constitucionais é constituída por pesquisadores que desenvolvem pesquisas, ensino e extensão, debates e reflexões críticas, teóricas ou empíricas com foco à contribuição dos problemas nacionais, com ênfase às necessidades regionais com eixo em dois campos que abrangem as seguintes temáticas: no primeiro, Direito Estrangeiro; Direito Comparado e sua cientificidade; Vertentes ideológicas do Constitucionalismo Moderno e Contemporâneo; Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças em tempos de crise; Crise da Democracia; Hiato constitucional; Poder Constituinte e Poder Constituinte Híbrido;

Jurisdição Constitucional. No segundo, Sistema Multiportas de Solução de Disputas; Garantias Constitucionais do Processo; Mandado de Segurança; Fazenda Pública em Juízo; Litigância de Massa ou Repetitiva; Litigância Responsável; Segurança Jurídica; Estabilidades Processuais e Direito intertemporal. Desta forma, os projetos de pesquisa da linha investigam, dentre outras: - A dimensão teórica aplicada sobre os estudos da Constituição e do Constitucionalismo nos campos de pesquisa que envolvem a Ideologia constitucional e as Vertentes ideológicas do constitucionalismo; moderno-contemporâneo; - O contexto histórico e social da Constituição com estudos aplicados sobre sua época constitucional, sistemas jurídicos e historicidade das instituições sociais; - A transversalidade da legislação comparada ao direito comparado alinhando constitucionalismo democrático e justiça constitucional, Estado moderno e Estado contemporâneo, jurisdição constitucional e corrente contramajoritária; - Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças constitucionais em tempo de Crise do Estado de Direito cuja vertente de análise está centrada no campo do Direito Constitucional e da Ciência Política, a partir do estudo da dogmática conceitual e empírica de fenômenos contemporâneos que se decantam nos sistemas democráticos e regimes políticos como: Constitucionalismo Contemporâneo; Constitution-making e as influências do constitucionalismo nas Constituições; Poder Constituinte Híbrido; Populismos, Autoritarismos; Militarismo e Militarização da política; Teoria da Separação dos Poderes, Estado de exceção; Crises dos Sistemas Democráticos; A Fazenda Pública em Juízo e o sistema multiportas de Solução de disputas: Arbitragem, Mediação e Negociação com o Poder Público; Julgamento de casos repetitivos; Mandado de Segurança. - Os procedimentos e as técnicas processuais; Procedimento comum e procedimentos especiais; Rigidez e flexibilidade procedimental; A segurança jurídica e o direito processual; Direito intertemporal, coisa julgada e estabilidades processuais.

LINHA DE PESQUISA: 1.2 Estado e Regulação

A atuação do Estado é indissociável da função administrativa. Esta, por sua vez, acompanha a evolução pela qual perpassa o Estado de Direito, razão pela qual, na atualidade, sujeita-se a Administração à observação da lei e do Direito. Daí a imposição de um regime jurídico no qual legalidade, interesse público e segurança jurídica constituem peças indispensáveis. Da mesma forma, assoma como de importância indiscutível a evolução que, impulsionada pela globalização, vem atingindo a feição e o papel do Estado, com repercussão inevitável na atividade administrativa, o que implicou, recentemente, no surgimento do Estado-garantidor, caracterizado por uma atividade regulatória específica e disseminada. Isso sem contar que, justamente e por causa do fenômeno globalizante, assiste-se a uma ampliação horizontal e vertical da função administrativa, a qual vai além das tarefas dos órgãos públicos, envolvendo a participação de sujeitos privados, bem como para além do Estado nacional. O tema do controle, nesse contexto, assume, pois, uma importância enorme. Um dos grandes desafios atuais é entender e adaptar as regras clássicas de regulação e aplicá-las a novos mercados que se formam. De uma forma mais radical, os mercados de tecnologia que provocam disrupção na maneira tradicional de regulação setorial. Além disso, setores tradicionais também têm sido bastante transformados, citamos o exemplo do setor de energia e saneamento, o que também demandará esforços acadêmicos para analisar os mecanismos de intervenção estatal na atividade econômica e, a partir dessa análise, mostrar como essa intervenção

pode se configurar como instrumento para o desenvolvimento econômico, através de políticas públicas que privilegiem o parque produtivo nacional, preponderantemente o tecnológico. Parte-se da premissa que o desenvolvimento econômico, em países periféricos, apenas pode ser alcançado se houver o inter-relacionamento entre intervenção estatal na atividade econômica e políticas públicas de desenvolvimento. Como objetivos específicos mencionam-se os conteúdos inerentes à ideologia e economia, constituição econômica, ordem econômica, intervenção estatal, serviço público, planejamento e desenvolvimento econômico. Nesse contexto, insere-se a preocupação com as finanças públicas, tanto na perspectiva arrecadatária (tributária), como na perspectiva da despesa pública e definição de políticas fiscais que visem ao desenvolvimento sustentável, com função indutora de desenvolvimento e redução de desigualdades sociais e regionais, e preservação ambiental. Nesse contexto, a linha contempla pesquisas em tributação indutora, federalismo fiscal, dívida pública, políticas fiscais, justiça fiscal e sua interface com os princípios republicano, federativo, democrático e com a prevalência dos direitos humanos para construção de um Estado mais desenvolvido economicamente e socialmente mais equânime.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 2 Transformações do Direito Privado

LINHA DE PESQUISA: 2.1 Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica

Por meio de pautas hermenêuticas distintas, destinadas a compreender a Sociedade do Trabalho contemporânea, de fundamentos teóricos de vários matizes que se ocuparam em estabelecer a crítica filosófica da modernidade, de evidências empíricas e analíticas consistentes foi capaz de problematizar e refutar as bases epistemológicas da Teoria Jurídico-trabalhista Clássica e construir, ao lado de outros programas, as bases epistemológicas da Teoria Jurídico-Trabalhista Crítica. Do ponto de vista metodológico, começa por deslocar o seu objeto – trabalho livre-subordinado, centrado no contrato de emprego -, reconstituir os seus pressupostos – fontes e princípios, para destacar as relações sindicais e a luta operária – e a largar os seus postulados, especialmente, a partir do diálogo mantido com outras teorias sociais. Os pesquisadores que ingressam nessa linha têm a oportunidade de desenvolver pesquisas em dois planos: a) o plano abstrato-dedutivo ou dialético, baseado em formulações teóricas centradas em novas bases analíticas capazes de promover o avanço do Direito do Trabalho; b) No plano empírico-indutivo, comprovar, no contexto do real/concreto, o impacto da desproletarização/clandestinização das relações de trabalho simultaneamente nos subsistemas jurídicos e para confirmar-alterar as bases analíticas formuladas pela Teoria Jurídico-trabalhista Crítica. Dentro deste contexto, a linha de pesquisa propicia aos pesquisadores produzir conhecimento em quatro eixos: no âmbito das relações individuais, das relações sindicais, das relações internacionais e, por meio do diálogo que mantém com outras teorias sociais e ramos do direito, propicia ainda uma interlocução com o chamado Direito Público – relações do Direito do Trabalho com o Direito Penal, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Previdenciário, dentre outros, de modo que os grupos da linha desenvolvem pesquisas que analisam, por exemplo, os impactos dos avanços tecnológicos na realidade laboral até o estudo do sistema da dívida e as repercussões em reformas previdenciárias, trabalhistas, sindicais, educacionais e no sistema da seguridade social, passando pela renda universal garantida, ou a relação da teoria crítica frankfurtiana ao Direito do Trabalho e à história do sindicalismo no Brasil, a

fim de discutir a crise dos conteúdos utópicos do trabalho e uma nova pauta para os sindicatos. A linha é formada atualmente por três grupos de pesquisas – ‘direito, economia e política’, ‘direito do trabalho e teoria social crítica’, ‘ Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia’ com pesquisas e atuações registradas nas mídias e redes sociais. A produção da linha é publicada em artigos em sítios dirigidos ao público geral, na forma de artigos científicos em revistas acadêmicas nacionais e internacionais, bem como de teses e dissertações e no desenvolvimento de projetos com fomento da FACEPE e do CAPES/CNPQ junto à graduação e pós-graduação. Os estudos estão interligados aos da Rede Nacional de Grupos de Pesquisa e Extensões em Direito do Trabalho e Seguridade Social e Red Cátedra de Estudos da Dívida.

LINHA DE PESQUISA: 2.2 Transformações das Relações Jurídicas Privada

Na área de concentração Transformação do Direito Privado insere-se a linha de pesquisa Transformações das Relações Jurídicas Privadas (2.2) composta por oito pesquisadores, cujas investigações científicas estão divididas nas áreas do Direito Privado Contemporâneo, do Direito Civil Constitucional, do Direito do Consumidor, do Direito Empresarial e do Direito Médico. As pesquisas no campo Direito Privado Contemporâneo envolvem aspectos das transformações contemporâneas na teoria e dogmática do direito privado brasileiro, considerando a sua natureza epistemológica, origens e contextos históricos em que envolvidas e, ainda, o seu diálogo com outros sistemas jurídicos. Dentre os temas de investigação atualmente em curso no Grupo de Pesquisa "Fundamentos do Direito Privado Contemporâneo" destacam-se os seguintes: a) Teoria do fato jurídico, a partir de Pontes de Miranda e Marcos Bernardes de Mello, com enfoque em sua apreciação metodológica e sua contribuição para a dogmática do direito privado; b) Evolução histórica e transformações no direito de família brasileiro contemporâneo; c) Teoria da posse e dos direitos reais no direito civil contemporâneo; d) Transformações no direito obrigacional contemporâneo em perspectiva comparada; e) Transformações no direito do consumidor. As pesquisas relacionadas ao direito civil constitucional voltam-se à análise da aplicação direta dos princípios constitucionais nas relações privadas. Ilustrativamente, na doutrina brasileira os marcos teóricos da linha concentram-se principalmente nos escritos de Paulo Lobo, Gustavo Tepedino e Giselda Hironaka. Decorrente dos trabalhos desenvolvidos na linha do direito civil constitucional, destaque-se o Grupo de Pesquisa Constitucionalização das Relações Privadas (CONREP/UFPE/CNPq, formado em 2012 e até o momento com 04 obras coletivas de autoria dos integrantes do grupo, em sua maioria professores de diversas Instituições de Ensino Superior e alunos do PPGD/UFPE

LINHA DE PESQUISA: 2.3 Direito Internacional e Globalização

A linha de pesquisa Direito Internacional e Globalização é formada por pesquisadores cujas investigações e estudos versam sobre aspectos da globalização a partir de fundamentos e teorias do Direito Internacional, novos temas do Direito Internacional Privado e Relações Internacionais, em abordagens analíticas e críticas. Os projetos de pesquisa da linha buscam analisar temas de Direito Internacional e Relações Internacionais, tais como: a) Aplicação de elementos do Direito Internacional Privado para solução de conflitos de lei no espaço; b) Perspectivas das Relações Internacionais para o Direito; c) Direito do Comércio internacional e Lex Mercatoria, d) Contribuição

de organismos internacionais para a harmonização e uniformização; d) Contratos internacionais de comércio e arbitragem; d) Cooperação multilateral e propriedade intelectual; d) Direito da integração regional, eficácia de normas no modelo da União Europeia e nas modalidades de integração na América Latina.

c) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 Teoria do Direito e Justiça

LINHA DE PESQUISA: 3.1 Justiça e Direitos Humanos na América Latina

A linha de pesquisa Justiça e Direitos Humanos na América Latina é composta por pesquisadores que desenvolvem reflexões teóricas e/ou empíricas com projetos que investigam: - Os direitos humanos internacionais, com ênfase nos sistemas global e interamericano de direitos humanos; e sobre contextos de fronteira na América Latina, na ótica da teoria pós-colonial e da integração transfronteiriça. No campo da teoria pós-colonial, trabalha com autores como Siba N'Zatioula Grovogui, Albert Memmi, Walter Dignolo, Tzvetan Todorov, Frantz Fanon, Enrique Dussel, Oscar Guardiola-Rivera. Essas pesquisas integram o grupo de pesquisa Pós-colonialidade e Integração Latinoamericana, certificado pelo CNPq. - Constitucionalismo e justiça de transição: as relações entre constitucionalismo democrático, direitos humanos e justiça de transição, a partir do direito constitucional comparado latino-americano, bem como à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, notadamente o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. - Direitos fundamentais e diversidade: os aspectos específicos de direitos fundamentais associados à igualdade e à diferença, envolvendo questões de direito antidiscriminatório em relação aos socialmente vulneráveis por razões diversas de discriminação social, também aqui a partir do direito constitucional comparado latinoamericano, bem como à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, notadamente o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. - Os arranjos institucionais que favorecem e dificultam a implementação de direitos humanos no Brasil e na América Latina. As instituições como “regras do jogo” são pesquisadas, a partir do referencial teórico do neoinstitucionalismo de autores como Douglass North, Daniel Brinks, Steven Levitsky, Gretchen Helmke, Stefan Voigt, incorporando a análise das instituições informais e formais e suas formas de interação. Investigam-se, ainda, a força e a fraqueza institucional de como contextualizado para se estudar temas relacionados ao Estado de Direito, Democracia, efetividade de direitos, experiências constitucionais e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. As aplicações práticas e estudos comparados são incentivados, especialmente na perspectiva decolonial, para se compreender como as instituições de “fato” funcionam na realidade local. Essas pesquisas integram o Laboratório de Pesquisa em Desenhos Institucionais, certificado pelo CNPq e o Programa de extensão “Acesso ao Sistema Interamericano de proteção aos Direitos Humanos” da UFPE. - Processos constituintes e decolonialidade na América Latina compreendendo a historicidade das tensões sociais e seus reflexos para o constitucionalismo e a normatividade jurídica no continente. Articula ainda, sob a perspectiva das Teorias Decoloniais os limites do pensamento jurídico moderno quanto à realização dos Direitos Humanos na América Latina. - Direitos humanos, sistema de justiça criminal e autoritarismo na América Latina e no Brasil: um dos principais espaços de violação sistemática a direitos humanos na América Latina e no Brasil é o sistema de justiça criminal, com marcas de forte autoritarismo por parte das agências policiais e déficits democráticos de controle sobre a atuação

dos demais agentes do sistema de justiça criminal. Sendo assim, estuda-se as diversas formas dessas violações no funcionamento formal e informal das agências do sistema de justiça, bem como os mecanismos jurídicos internos e internacionais que visam a contorná-las, com especial ênfase para o comportamento do poder judiciário brasileiro e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

LINHA DE PESQUISA: 3.2 Teorias da Decisão Jurídica

A linha de pesquisa Teorias da Decisão Jurídica é composta por pesquisadores que desenvolvem reflexões teóricas e/ou empíricas com base nas perspectivas hermenêutica, retórica, analítica, sistêmica e crítica. Assim, os projetos de pesquisa da linha investigam: - A dimensão hermenêutica da decisão jurídica: os projetos ressaltam os aspectos ligados ao processo de compreensão dos condicionantes fáticos e normativos da decisão jurídica, enfatizando as diferentes dimensões da interpretação e da aplicação dos textos legais, com base em autores como H.-G. Gadamer, J. Esser, A. Kaufmann e F. Müller, além do aspecto da história conceitual (R. Koselleck). - A decisão jurídica sob a perspectiva da retórica: com base no pensamento de autores contemporâneos e também na tradição antiga, medieval e renascentista, os projetos procuram examinar o papel da retórica nos processos decisórios que constituem o direito positivo. - Os aspectos lógicos e tecnológicos da decisão jurídica: os projetos se dedicam a reconstrução e modelização de decisões jurídicas, na forma das lógicas descritivas e dos sistemas especialistas legais. A decisão jurídica sob a ótica sistêmica: os projetos lidam com questões da relação decisão jurídica e sociedade explorando elementos da teoria da sociedade de Niklas Luhmann, da linguística de Mikhail Bakhtin e Luiz Antônio Marcuschi e da análise do discurso com Dominique Maingueneau ou Norman Fairclough. O ponto de vista da teoria crítica (em sentido amplo) sobre a decisão jurídica: com ênfase na perspectiva de frankfurtianos, de pós-estruturalistas, assim como de novas teóricas e teóricos críticos norte-americanos (como Nancy Fraser e Judith Butler), os projetos investigam a base ética, democrática e/ou o papel transformador de decisões jurídicas.

3 CORPO DOCENTE

3.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 1 TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO

a) LINHA DE PESQUISA: 1.1 Jurisdição e Processos Constitucionais

Carina Barbosa Gouvêa
Francisco Antonio de Barros e Silva
Francisco Ivo Dantas Cavalcante
Gina Gouveia Pires de Castro
Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha
Lucas Buril de Macedo Barros
Sérgio Torres Teixeira

b) LINHA DE PESQUISA: 1.2 Estado e Regulação

Edilson Pereira Nobre Jr.
José André Wanderley Dantas de Oliveira
Luciana Grassano de Gouvêa Mélo
Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Talden Farias
Walber Moura Agra

3.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 2 TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA: 2.1 Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica
PESQUISADORES/AS

Carlo Benito Cosentino
Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Hugo Cavalcanti Melo
Juliana Teixeira Esteves
Michel Zaïdan Filho
LINHA DE PESQUISA: 2.2 Transformações das Relações Jurídicas Privada
PESQUISADORES/AS
Fabíola Albuquerque Lôbo
Humberto João Carneiro Filho
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Larissa Maria de Moraes Leal
Roberto Paulino de Albuquerque Junior
Silvio Romero Beltrão
Torquato da Silva Castro Júnior
Venceslau Tavares Costa Filho

LINHA DE PESQUISA: 2.3 Direito Internacional e Globalização
Aurélio Agostinho da Bôaviagem
Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza
Fernando Sérgio Amorim de Tenório
Marcelo de Almeida Medeiros
Paul Hugo Weberbauer

3.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 TEORIA DO DIREITO E JUSTIÇA

LINHA DE PESQUISA: 3.1 Justiça e Direitos Humanos na América Latina
Antonella Bruna Machado Torres Galindo
Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega
João Paulo Allain Teixeira
Manuela Abath Valença
LINHA DE PESQUISA: 3.2 Teorias da Decisão Jurídica
PESQUISADORES/AS
Andreas Joachim Krell
Artur Stamford da Silva
Jayme Benvenuto Lima Júnior
Mariana Pimentel Fischer Pacheco
Pedro Parini Marques de Lima
Torquato Castro Silva Júnior

4 INSERÇÃO SOCIAL

O PPGD definiu para o período de 2021-2024 as seguintes ações de Inserção Social, mediante diálogo envolvendo docentes, discentes e setores da sociedade.

Absorção de alunos de graduação na pós-graduação é uma estratégia que será consolidada via a admissão de discentes da graduação em disciplinas ofertadas no PPGD. Essa ação atende à necessidade de ampliar as possibilidades de formação para estudantes de graduação e estimulá-los a se prepararem para a pós-graduação stricto sensu.

Participação em bancas de outros programas de pós-graduação. O PPGD incentiva a que os docentes do programa participem de bancas de avaliação de discentes de programas de pós-graduação de outras instituições de ensino, no âmbito nacional, regional e local.

Está em debate na Comissão de autoavaliação a definição de ações de inserção

social a exemplo da pesquisa indigenista desenvolvida pela Prof.a Flavianne Nobrega, bem como pesquisas transdisciplinares envolvendo questões de políticas públicas e decisão jurídica, como tem sido algumas das pesquisas dos docentes que integram as três áreas de concentração do PPGD-UFPE.

5 INTERNACIONALIZAÇÃO

As prioridades para o período 2021-2024 em termos de internacionalização são: a) ampliação da parceria com entidades internacionais de pesquisa e pós-graduação; b) incentivo à participação em congressos internacionais; c) publicação em revistas internacionais, em especial em outras línguas; d) oferecimento de disciplinas em outras línguas; e) recebimento de alunos estrangeiros por meio do PAEC e outros programas de intercâmbio discente; f) participação docente em programas de pós-doutorado junto a universidades estrangeiras.

6 INTERIORIZAÇÃO

O estado de Pernambuco, como os demais estados da região nordestina, tem suas atividades de ensino e pesquisa concentradas na Região Metropolitana do Recife, com impacto negativo no desenvolvimento do estado. O PPGD assume o compromisso de interiorizar a pós-graduação em Direito em parceria com o Centro Acadêmico do Agreste. Nos próximos cinco anos, busca-se uma aproximação que resulte em parcerias concretas.

7 AUTOAVALIAÇÃO

O programa de pós-graduação em Direito da UFPE instituiu a Comissão de Autoavaliação com o objetivo de verificar políticas de gestão visando obter conceito seis junto à CAPES, portanto, trabalhar um planejamento e sistemática de avaliação do PPGD-UFPE, para o que deverá planejar reuniões, informando à Coordenação do PPGD, para projetar prioridades, finalidades e produzir um relatório de sugestões para o aprimoramento do PPGD. Para essa ação, a Comissão poderá solicitar presença de membro externo ao programa, preferencialmente integrante do Equipe de Área da CAPES.

Para fins de autoavaliação, a referida Comissão pode contar com o apoio da Comissão Pedagógica.

8 EQUIPAMENTOS

O PPGD tem por estratégia obter equipamentos como data-show, câmaras de alta qualidade e notebooks para melhor atender às ~~necessidades~~ ^{exigências} do programa, inclusive a realização de disciplinas transversais nacionais e internacionais.

9 DEFINIÇÃO DE METAS

Prioridades	Detalhamento	Prazo
-------------	--------------	-------

Produção Intelectual	Submissão, por docente, de pelo menos um artigo por semestre em revistas A1 ou A2.	Acompanhamento semestral.
Inserção Social	Criação de disciplinas a serem oferecidas pelo PPGD dedicadas à Inserção Social	Oferecimento semestral. Inserção e acompanhamento semestral.

	Participação em bancas de outros programas.	Acompanhamento semestral.
Internacionalização	<p>Ampliação da parceria com entidades internacionais de pesquisa e pós-graduação.</p> <p>Incentivo à participação em congressos internacionais.</p> <p>Publicação em revistas internacionais, em especial em outras línguas.</p> <p>Oferecimento de disciplinas em outros idiomas.</p> <p>Recebimento de alunos estrangeiros por meio do PAEC e outros programas de intercâmbio discente.</p> <p>Participação docente em programas de pós-doutorado junto a universidades estrangeiras.</p>	Acompanhamento semestral
Interiorização	O PPGD se disponibiliza a integrar políticas de interiorização da UFPE	<p>1º. semestre de 2023.</p> <p>2º. semestre de 2023.</p>
Autoavaliação	Reunião da Comissão de Autoavaliação, formada por três professores do programa, um representante dos técnicos, um representante dos alunos, e um participante externo.	Reunião anual.